



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
46º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 202100002101208

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 049 do Município de Perolândia pertencente ao 46º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 049/2022-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002014785	Número do Convênio:	Convênio nº 049/2022-PM
Município:	Perolândia-GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	46º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	JANEIRO/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 3.250,76	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 398,96	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 129,99	
08	Locação de Imóveis	R\$ 2.400,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	

10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 6.179,71

Quartel do 46º BPM, em Mineiros - GO, 10 de fevereiro de 2022.

Ulisses David Cortez da Silva - Major PM/Comandante do 46º BPM
Gestor do Convênio nº 049/2022-PM

Por ordem:

João Roberto de Souza - Cap PM
Chefe da Sad

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 049/2022-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002014785	Número do Convênio:	Convênio nº 049/2022-PM
Município:	Perolândia-GO	Partícipe/Órgão:	Prefeitura Municipal

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00												0,00
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 3.250,76												R\$ 3.250,76
03	Combustíveis	0,00												0,00
04	Despesas de Água	R\$ 398,96												R\$ 398,96
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00												0,00
06	Despesas de Internet	0,00												0,00
07	Despesas de Telefonia	R\$ 129,99												R\$ 129,99
08	Locação de Imóveis	R\$ 2.400,00												R\$ 2.400,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00												0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00												0,00
11	Outros Serviços	0,00												0,00
12	Insumos	0,00												0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00												0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00												0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00												0,00
16	Estagiários	0,00												0,00
17	Zeladores	0,00												0,00
18	Outras Despesas	0,00												0,00
Total das Despesas		R\$ 6.179,71												R\$ 6.179,71

Prefeitura Municipal, em Perolândia - GO, 10 de fevereiro de 2022.

Grete Elisa Balz Rocha / Prefeita Municipal
Convênio nº 049/2022-PM



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DAVID CORTEZ DA SILVA, Comandante**, em 24/03/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028610783** e o código CRC **1FCC286E**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002101208



SEI 000028610783